

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo



LEI Nº 1.109, de 31 de outubro de 1.979

"Dispõe sobre autorização para denominação de via pública".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

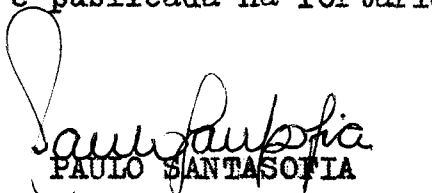
ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a denominar - de rua Jorge Covac, ex-vereador, a atual rua Cinco que se inicia na rua Seis e termina nos limites do loteamento, com 14 metros de largura e 200 metros de comprimento, situada no Jardim Maria Cecília, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 31 de outubro de 1.979.


ANGELO CASTELLO

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO